

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 047/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o(a) Senhor(a): **MOURIONE MOTA DA SILVA**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 31 de Março de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 048/2020

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 50, inciso II do Regimento Interno e nos termos da Lei 1005/2016, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) Senhor(a): **MARIANGELA MORAES DO CARMO**, do cargo de provimento temporário de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Símbolo **CC – IV** da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 31 de Março de 2020.


ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 049/2020

*CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A
PARTIR DO DIA 01 DE ABRIL DE 2020 À 30 DE
ABRIL DE 2020 A FUNCIONÁRIOS DESTA CASA
LEGISLATIVA*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – ESTADO DA BAHIA, Exmo. Orlando Carvalho de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei Municipal de nº 601/2001.

Nome	Matrícula	Período	Gozo
EDITE JOSEANE BULHOES SANTOS	1426	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
ELISSANDRO SILVA BARROS	1256	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
ELIZABETE SOLEDADE RODRIGUES	1252	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
HERIVELTO UZEDA ANDRADE	1416	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
JESSICA MAIRA SILVA REIS	1421	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
JOCELIA DIAS DOS SANTOS PEIXINHO	1424	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
MARIANA TELES CERQUEIRA	1407	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
NILZETE DOS SANTOS CALDAS	1434	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
RAFAELA ALMEIDA SILVA ARAGAO	1428	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	1143	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
ROBERTO SANTOS DO ESPIRITO SANTO	1425	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
ROZANIA DA SILVA COSTA	1427	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
TAILANE SANTOS LOPES DOS ANJOS	1413	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020
VALDINEI DOS SANTOS ROCHA	1415	2019/2020	01/04/2020 a 30/04/2020

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia

Tel: (71) 2108 – 7200

www.camarasimoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Simões Filho/BA, 31 de Março de 2020.

ORLANDO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho